



ATENÇÃO: O nosso trabalho continuará a ter como objectivo a optimização do nível de protecção aos consumidores.



O OBJECTIVO DO NOSSO TRABALHO

Os jogos de fortuna ou azar online ainda não foram objecto de nenhuma medida de regulamentação ou de harmonização a nível comunitário.

Compete ao Estado a decisão de atribuir o direito de explorar jogos de fortuna ou azar a um único operador ou a vários operadores com a actividade estritamente enquadrada.

Seja qual for a reflexão do Governo, sobre a possibilidade de recorrer a um regime de direito exclusivo atribuído a um único operador ou a vários operadores, o nosso trabalho continuará a ter como objectivo a optimização do nível de protecção aos consumidores.